



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI Nº 1240/2021

Inscrição Municipal/CMF: 573212

Processo Administrativo: 10181/2016

Nome: VOXEL ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA - EPP

Processo de Lançamento: 39613/2021

Endereço: CARMEM MIRANDA

Nº 920

Bairro: SILVIA MARIA, JARDIM

Cidade: MAUA

CEP: 09380-310

No dia 29 DE NOVEMBRO DE 2021, eu, AMANDA PORTO DO NASCIMENTO, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Deixar de atender o solicitado em notificação n.º 12159. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 450,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

Amanda Porto do Nascimento
AMANDA PORTO DO NASCIMENTO
AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
MUNICIPAIS I
35617

Recebimento (data e assinatura)
publicação
Diário Oficial